



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1443/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei Federal nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 — Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital)
- Lei Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, que altera o Título VI da Parte Especial do Código Penal, relativo aos crimes contra a dignidade sexual, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.010, de 26 de junho de 2014, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.
- Lei Federal 13.427, de 30 de março de 2017, que altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.
- Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022, que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Lei Federal nº 13.271, de 02 de outubro de 2018, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.
- Lei Estadual nº 8.209, de 12 de janeiro de 1992, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA e dá providências correlatas.
- Lei Estadual nº 9.074, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.123/1991, de 6 de junho de 1991, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, estabelece suas atribuições e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.220, de 20 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência.
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.823, de 06 de fevereiro de 2018, que institui um projeto de prevenção de violência doméstica com estratégia de saúde da família.
- Lei Municipal nº 17.962, de 15/06/2023, dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.923, de 10 de abril de 2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, incluindo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

proteção contra todas as formas de violência (física, psicológica, sexual, institucional etc.) e definição de protocolos intersetoriais de atendimento e denúncia.

- Lei Municipal nº 18.039, de 12/12/2023, que autoriza a instituição de Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e altera a Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, conforme especifica.

- Lei Municipal nº 18.401, de 15 de janeiro de 2026, que altera a lei que regula o calendário oficial de eventos para incluir o Dia Municipal de Combate à Violência Infantil, a ser celebrado em 4 de junho de cada ano — um marco simbólico de conscientização e mobilização.

PL 1529/2025

Institui Diretrizes para a formulação e a implementação de Protocolo de Atenção Integral a pessoas em situação de risco e desastres decorrentes da emergência climática.

PL 1444/2025

Institui o Programa Municipal de Saúde Emocional da Primeira Infância no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 1443/2025

Institui a Política Municipal de Prevenção à Violência na Primeira Infância e dá outras providências.

PL 1442/2025

Estabelece a obrigatoriedade de programas de formação continuada periódica para os profissionais das unidades de educação infantil municipais, contemplando temas relacionados ao neurodesenvolvimento infantil, inclusão, prevenção de violência e práticas pedagógicas atualizadas.

PL 1171/2025

Institui o Marco Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais no Município de São Paulo e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

PL 903/2025

Institui o Programa Municipal “Infância Plena”, de Orientação, Conscientização e Combate à Adultização Infantil, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 745/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, a Semana Municipal de Conscientização da Importância do “Retrato Falado” como Auxílio Fundamental nas Investigações Criminais, principalmente em casos relacionados ao abuso infantil, estupro, sequestro e outros crimes violentos, e dá outras providências.

PL 94/2024

Dispõe sobre a criação do Programa "VANEN - Violência Aqui Não Entra", institui o dia da Proteção Infantil no Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068